

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 215/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 13 de junho de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup>, e tendo como base o Parecer nº 1161/2024/DER-CI (0049640905), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do **Convênio nº 062/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**, processo administrativo nº 0009.597814/2021-15, que tem por objeto a construção de 01 (uma) ponte definitiva mista de concreto armado.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral – DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias  
Portaria nº 1996 de 02.08.2023



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 18/06/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049694294** e o código CRC **3A6C8CB8**.